



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA DA UFMG

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o **processo seletivo de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia – ICB/UFMG para ingresso no 1º semestre de 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

### **BANCA EXAMINADORA:**

**Profa. Paula Peixoto Campos Lopes, ICB/UFMG - PRESIDENTE**

**Profa. Helen Lima Del Puerto, ICB/UFMG**

**Profa. Sara Santos Bernardes, ICB/UFMG**

**Prof. Luciano dos Santos Aggum Capettini, ICB/UFMG**

### **MEMBRO SUPLENTE:**

**Prof. Enio Ferreira, ICB/UFMG**

**Profa. Debora Balabram, FM/UFMG**

**Belo Horizonte, 01 de FEVEREIRO de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Balabram, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Peixoto Campos Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helen Lima Del Puerto, Membro de comissão**, em 01/02/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano dos Santos Aggum Capettini, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sara Santos Bernardes, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Enio Ferreira, Coordenador(a)**, em 01/02/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2055636** e o código CRC **A9086577**.

---